AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a necessidade da realização de **retirada de lixo e limpeza na Rua Visconde de Santo Amaro, bairro Basílio**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a necessidade da realização de **retirada de lixo e limpeza na Rua Visconde de Santo Amaro, bairro Basílio**

Justificativa:

A presente solicitação visa atender a uma reivindicação recorrente dos moradores da localidade, que enfrentam sérias dificuldades em virtude do acúmulo constante de lixo e entulho na área mencionada. O problema se concentra de forma mais crítica nas imediações da **Rua Visconde de Santo Amaro, bairro Basílio, nas proximidades do Jatium**, ponto de grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o local diariamente.

O acúmulo inadequado de resíduos compromete não apenas a estética urbana, mas também gera sérios riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais

peçonhentos, além de contribuir para o mau cheiro e o entupimento de bueiros e canais de drenagem, aumentando a probabilidade de alagamentos em períodos chuvosos.

Além disso, a falta de limpeza impacta diretamente na sensação de segurança e bem-estar da comunidade, que convive com a degradação do espaço público. A ação de retirada do lixo e manutenção periódica da limpeza não apenas melhora as condições de higiene e preserva o meio ambiente, como também fortalece o sentimento de pertencimento e valorização do bairro, garantindo maior qualidade de vida para os cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo, por meio do setor competente, para que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima brevidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


RECEBIMENTO SUCESSO